



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS**

EDITAL Nº 010/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

**SELEÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM
EDIFICAÇÕES E EM ELETROTÉCNICA**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 566/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, torna público o processo seletivo de estágio obrigatório para os cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica, nas modalidades Médio Integrado, Subsequente e PROEJA, com a finalidade de oportunizar ao estudante a integração do itinerário formativo que visa à sua preparação para o trabalho produtivo.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de estudantes concluintes dos cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica para cumprirem estágio obrigatório nos laboratórios e na manutenção estrutural do campus, e no desenvolvimento dos projetos institucionais na área de construção civil e elétrica.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Permitir ao estudante desenvolver a prática profissional, conhecendo as oportunidades e dificuldades da sua área de atuação;
- 2.2 Ser meio de articulação entre a teoria e a prática;
- 2.3 Possibilitar um aprofundamento prático e o desenvolvimento de habilidades profissionais;
- 2.4 Preparar o estudante para ingressar no mercado de trabalho;

2.5 Servir como estágio curricular obrigatório, de acordo com o que é exigido no Projeto Pedagógico dos cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição, a quantidade de vagas e o processo de avaliação dos candidatos ao estágio obedecerão aos seguintes:

3.1 Da inscrição

3.1.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição contida no Anexo I deste edital e anexar a esta os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Histórico Escolar;
- III. Declaração com a disponibilidade da carga horária semanal do estágio (Modelo no Anexo II).

3.1.2 Os documentos da inscrição devem ser entregues na sala D9 departamento de Extensão do IFPE – *Campus* Pesqueira, nos dias 19 a 25 de julho de 2016, das 7:30 às 21h.

3.2 Das vagas

Curso	Código da vaga	Modalidade	Vagas	Professor Supervisor
Técnico em Edificações	ED10	Médio integrado ou subsequente	10 (tarde) 1 (Pessoa com deficiência)	José Denis Gomes Lima da Silva
Técnico em Eletrotécnica	EL20	Médio integrado ou subsequente	4(tarde)	Manoel Henrique de Oliveira
	EL30	Médio integrado ou subsequente	4 (tarde)	Alexandre Manoel de Farias

PROEJA	PROEL	Proeja Eletrotécnica	1(manhã) 1 (tarde)	Manoel Henrique de Oliveira
--------	-------	-------------------------	-----------------------	--------------------------------

3.2.1 Os candidatos classificados além do número de vagas poderão, no interesse da Administração e do corpo docente, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observado a área de formação do estudante.

3.3 Das vagas reservadas para pessoa com deficiência

3.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.3.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, currículo à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da seleção, e à nota mínima exigida para aprovação.

3.3.3 Para concorrer a essa vaga, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 3.1 deste Edital, deverá declarar-se com deficiência, entregando no ato da inscrição um laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.3.4 Os candidatos com deficiência, se habilitados e classificados na forma deste Edital, terão seus nomes publicados em lista mencionada na classificação geral.

3.4 Da condição de participação

3.4.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Edificações, nas modalidades médio integrado ou subsequente, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código ED10;
- II. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Eletrotécnica, nas modalidades médio integrado ou subsequente, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código EL20 e EL30;
- III. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Eletrotécnica, na modalidade PROEJA, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código PROEL;

- IV. Comprovar que dispõe de no mínimo 20 horas por semana para desenvolver as atividades de estágio a que estão se candidatando, no caso das vagas de código ED10, EL20, EL30 e PROEL. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de declaração com a disponibilidade da carga horária durante a semana.

3.5 Do critério de classificação dos candidatos

3.5.1 Será considerado como critério de classificação o coeficiente de rendimento escolar, de acordo com o Histórico Escolar emitido pela Coordenação de Registro Escolar do *Campus* Pesqueira.

3.6 Dos critérios de desempate

3.6.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- I. Maior tempo com situação de matrícula CONCLUDENTE, ou seja, o estudante que já tenha cumprido todas as disciplinas obrigatórias e eletivas do Projeto Pedagógico de seu curso e esteja apenas necessitando do estágio obrigatório para concluí-lo;
- II. Maior idade.

3.7 Da avaliação

3.7.1 A avaliação dos candidatos inscritos será feita em conjunto pelo Departamento de Extensão, Coordenação de Estágios e Egressos e pelas Coordenações dos Cursos de Eletrotécnica e Edificações, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 3.4, 3.5 e 3.6 deste edital.

4. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1 Será celebrado termo de compromisso entre os estudantes selecionados e o IFPE-Campus Pesqueira, no qual estarão indicados as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

4.2 Os estudantes selecionados deverão procurar a Coordenação de Estágios e Egressos no dia 09 de agosto de 2016 das 8:30h às 12:30h e das 13h às 19h, na sala D9, do IFPE – *Campus* Pesqueira, para formalização do termo de compromisso.

4.3 Caso o candidato não compareça para assinatura do termo de compromisso na data citada por motivo não justificado, será chamado o próximo classificado seguindo a ordem de classificação geral.

5. DO SEGURO

5.1 O IFPE-Campus Pesqueira se compromete a contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, respeitando assim o art. 9º da Lei nº 11.788/2008.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os estudantes selecionados para as vagas de estágio ofertadas não receberão remuneração.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato interessado em interpor recursos para o processo seletivo deverá dirigir-se a Coordenação de Estágios e Egressos, no horário de 08h00 às 17h00 do dia 04 de agosto de 2016.

7.2 O recurso deverá ser apresentado em duas vias, de acordo com as seguintes especificações:

- I. Folha de rosto com todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
- II. O recurso deve ser preferencialmente digitado;
- III. Na segunda folha o candidato colocará as razões do recurso e a sua justificativa para o mesmo;
- IV. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado acima.

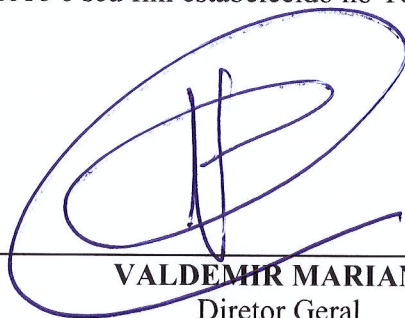
8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação final dos estudantes aprovados neste processo seletivo será publicada no site do IFPE Campus Pesqueira, <<http://www.ifpe.edu.br/campus/pesqueira>> em consonância com o Cronograma (Anexo III), e afixado nos quadros de aviso no dia 03 de agosto de 2016.

9. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1 O estágio deverá obrigatoriamente ter um carga horária total mínima de 420 horas, sendo seu início em 10 de agosto de 2016 e seu fim estabelecido no Termo de Compromisso, respeitando-se o limite das 420 horas.

Pesqueira, 18 de julho de 2016.



VALDEMIR MARIANO

Diretor Geral



ANICÉLIA FERREIRA

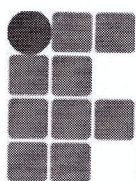
Chefe do Departamento de Extensão



ANA CARLA SILVA ALEXANDRE

Coordenação de Estágios e Egressos

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- *CAMPUS* PESQUEIRA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: 010/2016

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Curso: _____

Código da vaga: _____

Nome do Aluno: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Sexo () M () F

Matrícula Nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

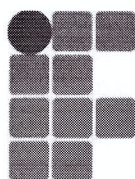
Telefone: () ____ - ____ Celular: () ____ - ____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Pesqueira, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Aluno: _____

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- *CAMPUS* PESQUEIRA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO

Edital nº: 010/2016

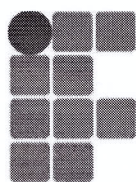
_____ devidamente matriculado no curso técnico de _____ declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade mínima semanal de _____ horas para desenvolver as atividades de estágio a que estou me candidatando como segue distribuído no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
Segunda-feira	Das:	às:
Terça-feira	Das:	às:
Quarta-feira	Das:	às:
Quinta-feira	Das:	às:
Sexta-feira	Das:	às:

Pesqueira, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno: _____

ANEXO III



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- *CAMPUS PESQUEIRA*

Edital nº: 010/2016

CRONOGRAMA	
ABERTURA DO EDITAL	19/07/2016
INSCRIÇÕES	19/07/2016 A 25/07/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	03/08/2016
RECURSOS	04/08/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05/08/2016
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	09/08/2016
INÍCIO DO ESTÁGIO	10/08/2016